



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.07.02-PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0101021/2021, de 01 de janeiro de 2021, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.07.02-PP cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTOS DE PESSOAS CARENTES, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e quinze minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se a Pregoeira **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da **Portaria 0101021/2021, de 01 de janeiro de 2021**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.07.02-PP**, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTOS DE PESSOAS CARENTES, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira e equipe procederam ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e trinta minutos. Apenas a empresa **CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME (CNPJ: 32.117.155/0001-07)** compareceu para participar do certame, sendo que esta apresentou toda documentação exigida para o credenciamento.

Segue em anexo ao credenciamento a lista de presença.

EMPRESA	REPRESENTANTE
01. CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME CNPJ: 32.117.155/0001-07	SILVESTRE PÉRICLES CAVALCANTE SAMPAIO FILHO CPF: 031.265.673-47 RG: 2002014114132

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601-Email: licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 301
Rubrica: h

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

RUA CONSELHEIRO DE OLIVEIRA N°424-
PARQUELÂNDIA-FORTALEZA-CE

Ato contínuo, a Pregoeira e equipe procederam com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sendo os documentos rubricado e numerado pelo representante da licitante. A proposta de preços atendeu a todos os requisitos do Edital, apresentando valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em seguida, a Pregoeira indagou ao representante da licitante sobre a possibilidade de redução do valor da proposta, este respondeu de forma afirmativa reduzindo o valor unitário para R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). A Pregoeira indagou novamente se seria possível reduzir mais o valor ofertado, contudo o licitante respondeu que negativamente, afirmando ser o valor final da sua proposta R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Neste ínterim, a Pregoeira considerou que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico e ratificou a proposta da **CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME**. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira e equipe procederam com a abertura do envelope de habilitação e após rubricarem os documentos de habilitação juntamente com representante da licitante, que rubricou e numerou. A Pregoeira e equipe de apoio a analisaram e julgaram os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento a Pregoeira verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo em tempo hábil. a pregoeira e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento a Pregoeira verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601-Email: licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 302
Rubrica: *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, sendo, por isso, declarada como **HABILITADA**. Portanto, a EMPRESA CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME foi declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e dez minutos. Eu, **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO**, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

[assinatura]
Luciana Setúbal Araújo
Pregoeira

[assinatura]
Francisco Leandro Silva Sales
Equipe de apoio

[assinatura]
Maria Jamily Araújo
Equipe de apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

[assinatura]
CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME
CNPJ: 32.117.155/0001-07